



REGULAMENTO DO XVII CAMPEONATO ASSOVARN DE VAQUEJADA 2024

I. PARTICIPANTES

1. A Participação no XVII Campeonato Amador de Vaquejada da ASSOVARN, será composta única e exclusivamente pelos competidores previstos neste regulamento, devidamente filiados a esta Associação, após análise do perfil do pretense associado e aprovação da diretoria/Comissão de avaliação e julgamento.

1.1. O campeonato do respectivo ano poderá ter inserido em cada uma de suas etapas, **E PRIORITARIAMENTE NA QUARTA-FEIRA, tanto o início como o término**, sob inteira responsabilidade do proprietário do parque de vaquejada, um GP-DERBY e uma competição livre, cuja categoria para participação será a Aberta/Premium, ou seja, poderá participar qualquer competidor.

1.1.1. Ainda que de inteira responsabilidade do proprietário do parque de vaquejada, no GP-DERBY poderão participar os competidores de qualquer categoria desde que compitam em animais que tenham até 06 anos e 11 meses, considerado o ano hípico e respeitando as normas equinas que regem esta modalidade.

2. Para se associar a ASSOVARN, cada competidor deverá preencher uma ficha de filiação e uma declaração de ciência e concordância com todos os termos deste REGULAMENTO e do ESTATUTO da ASSOVARN, sobretudo quanto ao julgamento subjetivo e estritamente técnico para possível categorização do possível associado, física e/ou através do site www.assovarn.com.br, a qual será submetida à análise por uma **comissão interna e soberana da Associação**, para posterior aprovação ou não do cadastro do pretense associado e **sua categoria será definida por esta Comissão de avaliação e julgamento**. O preenchimento da ficha de inscrição acompanhado da respectiva declaração corresponde ao pedido de associação. A ASSOVARN poderá recusar o pedido de inscrição de qualquer pretense associado, a seu critério.

2.1. A **Comissão de avaliação e julgamento** é que classificará os vaqueiros como integrantes da **categoria Master, OURO, ou PRATA**, considerando único e exclusivamente o critério subjetivo e estritamente técnico, a qual será formada por integrantes da diretoria da Associação e convidados com experiência no esporte, somando no mínimo sete integrantes.

2.2. A **Comissão de avaliação e julgamento** reunir-se-á sempre que for preciso, ainda que por meio digital/virtual, e seus julgamentos serão secretos, podendo realizar-se por meio digital/virtual, visando garantir maior lisura na tomada de decisões. O vaqueiro que tiver seu pedido de filiação recusado; que for descaracterizado como possível integrante das categorias previstas neste regulamento, ocasionando sua exclusão; ou tiver seu índice técnico questionado a ponto de ser modificado/transferido para outra categoria de ofício, ou não, pela Comissão, será notificado/intimado da decisão podendo ocorrer pela via digital/virtual, da qual não caberá recurso tendo em vista o critério subjetivo e estritamente técnico de julgamento.

2.3. **A Comissão de avaliação e julgamento da ASSOVARN detém autoridade e soberania/autonomia plena e absoluta para definir quem poderá ou não ser enquadrado como competidor nas categorias previstas neste regulamento.** O nível técnico do competidor será avaliado pela **Comissão de avaliação e julgamento** da Assovarn, a qual poderá aceitar ou recusar o pedido de filiação nos termos do item/art. 2.2., bem como, uma vez aceito o pedido de filiação, esta **Comissão** classificará o competidor nas categorias OURO e PRATA.

2.4. Os competidores que tiverem sua filiação aceita pela **Comissão de avaliação e julgamento** da ASSOVARN, se comprometem a aceitar e cumprir, sem quaisquer questionamentos, todos os itens e artigos deste regulamento, como também o regulamento da ABVAQ, em todos os seus termos.

2.5. **O critério de análise e julgamento para definir quem poderá se filiar,**

bem como em qual categoria, será único e exclusivamente subjetivo e estritamente técnico.

2.6. O competidor não associado que queira participar de determinada etapa de forma individualizada, **poderá pagar a taxa de R\$ 100,00 (cem) reais por etapa**, valor este não sujeito a devolução/restituição em nenhuma hipótese, obedecendo, contudo, **o limite máximo de 600 (seiscentas) senhas/cartões por etapa**, e desde que seu pedido de competidor seja aprovado pela **Comissão de avaliação e julgamento** da ASSOVARN, e seja categorizado dentre as categorias previstas neste regulamento;

2.6.1. Se eventualmente o pretense competidor acima mencionado no item 2.6. vier a se classificar entre os 10 (dez) primeiros colocados da determinada etapa, e, queira participar da grande final (item 10 deste regulamento) deverá obrigatoriamente se filiar **(no ato do recebimento da premiação)** pagando à ASSOVARN o mesmo valor que os demais filiados, conforme expresso no item 3.3. e 3.3.1., além da taxa já paga de cem reais, valor este não sujeito a devolução/restituição em nenhuma hipótese, além de pagar ao parque o valor da(s) senha(s) que for “correr” respeitado o limite máximo de seiscentas senhas/cartões por etapa.

3. Os competidores que irão participar do Campeonato Amador de Vaquejada da ASSOVARN - 2024, serão distribuídos em categorias distintas, divididas entre si em razão do nível técnico (critério subjetivo) dos seus participantes e dos requisitos expressos abaixo, descritas como:

=> MIRIM: competidores com até 15 (quinze) anos completos até a data de sua filiação na ASSOVARN;

=> FEMININA: mulheres com qualquer idade;

=> MASTER UNIFICADO (OURO + PRATA): competidores a partir de 45 (quarenta e cinco) anos, podendo completá-los no decorrer do ano de 2024, com nível técnico análogo ao do competidor PRATA e/ou OURO;

=> **OURO**: competidores classificados pela **Comissão de avaliação e julgamento**, com maior nível técnico, ou seja, superior ao da categoria PRATA, considerado o critério subjetivo e estritamente técnico de julgamento, respeitada a soberania/autonomia da Comissão de Avaliação e Julgamento da Assovarn.

=> **PRATA**: competidores classificados pela **Comissão de avaliação e julgamento**, com menor nível técnico, ou seja, inferior ao da categoria OURO, considerado o critério subjetivo e estritamente técnico de julgamento, respeitada a soberania/autonomia da Comissão de Avaliação e Julgamento da Assovarn.

3.1. Em qualquer das categorias, dependendo do nível técnico apresentado no decorrer do campeonato, o filiado ficará sujeito à mudança ou exclusão de sua categoria e até do campeonato/associação, por iniciativa da Comissão de Avaliação e Julgamento da associação, não se sujeitando em nenhuma hipótese à devolução/restituição de valor da filiação ou taxa.

3.1.1. Caso ocorra a mudança de categoria, a pontuação conquistada na categoria anterior será automaticamente transferida para a nova categoria. Para a mudança de categoria o competidor será julgado pela Comissão de Avaliação e Julgamento, mediante as regras estabelecidas no item 2 e seus subitens;

3.2. A filiação, categorização e distribuição dos competidores, nas categorias descritas no item 03 (três) deste Regulamento, serão determinadas pela Comissão de Avaliação e Julgamento da ASSOVARN, descritas no item 2 e seus subitens;

3.3. O valor da anuidade/filiação das categorias OURO, PRATA, e MASTER, será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) até dia 29.02.2024, e R\$ 300,00 (trezentos reais) a partir de 01.03.2024, valor este não sujeito a devolução/restituição em nenhuma hipótese, e das categorias FEMININA e MIRIM, será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), valor este também não

sujeito a devolução/restituição em nenhuma hipótese, e em ambas os pagamentos poderão ser feitos via depósito, transferência eletrônica, ou outra forma a ser informada pela Diretoria.

3.3.1. Ao competidor que não se enquadre nas categorias listadas no item três, mas queira **participar única e exclusivamente na condição de ESTEIREIRO** (batedor de esteira), este poderá se filiar como esteireiro com o devido pagamento da anuidade/filiação que será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), valor este também não sujeito a devolução/restituição em nenhuma hipótese, e os pagamentos poderão ser feitos via depósito, transferência eletrônica, ou outra forma a ser informada pela Diretoria.

3.4. O competidor que desejar participar do circuito, a qualquer tempo, será obrigado a filiar-se à ASSOVARN pagando o valor descrito no item 3.3 e 3.3.1., com exceção do previsto no item 2.6. e seus subitens, deste regulamento;

3.4.1. O competidor, se quiser, poderá competir também na categoria de nível técnico mais elevado que a sua, **DESDE QUE NÃO ATINGIDO O LIMITE MÁXIMO DE 600 (SEISCENTAS) SENHAS/CARTÕES POR ETAPA**, (ex: Prata pode competir também na Ouro, mas o inverso não pode), para isto não precisará pagar nova filiação, apenas arcará com a senha respectiva, porém o competidor **SÓ PONTUARÁ E/OU IRÁ PARA A FINAL NA CATEGORIA EM QUE ESTIVER FILIADO (PRATA)**, salvo se o competidor sócio PRATA também se filiar como OURO antes de competir na etapa, porém o inverso não pode.

II. ETAPAS E PARQUES

4. O Campeonato Amador de Vaquejada da ASSOVARN - 2024 tem previsão para ser composto por 04 (quatro etapas), além de uma Grande Final, as quais se realizarão nas datas definidas pelos parques que aceitarem o convite feito pela Assovarn e descritos na publicidade realizada no site e instagram da Assovarn, podendo haver alteração na quantidade de etapas e nas datas respectivas.

4.1. As datas de realizações das etapas serão decididas pelos parques convidados e obedecerão ao calendário divulgado pela mídia da ASSOVARN, podendo haver alterações desde que autorizadas pela ASSOVARN;

4.2. As taxas de inscrição das senhas nos parques que estão sendo convidados são pré-fixadas pela ASSOVARN, sendo proibido aos parques aumentarem qualquer um desses valores sem autorização da Diretoria, sob pena de exclusão do campeonato e pagamento de multa;

4.3. Todos os parques têm que se submeter as regras estabelecidas pela Associação de acordo com o regulamento vigente, vedado a qualquer parque realizar, promover e/ou corroborar com qualquer ato ou omissão que prejudique o competidor associado, desde a limpeza dos banheiros ao atendimento ao sócio-competidor, sob pena de multa;

4.4. Os donos de parque e competidores não poderão ter nenhum débito com a ASSOVARN para participar da etapa, nem terem sido penalizados pela Diretoria da Assovarn, pelo prazo estabelecido na pena aplicada.

4.5. Os parques que aceitarem o convite deverão assinar o contrato com a ASSOVARN após reunião com a diretoria para tratar do modelo do campeonato.

4.6. Os proprietários dos parques de vaquejada que aceitarem o convite da Assovarn deverão informar a data da realização das suas etapas para a ASSOVARN, a fim de que esta divulgue para os seus sócios.

4.7. As multas tratadas neste item quatro e seus subitens, serão estipuladas quando da formalização do contrato com os parques de vaquejada que irão realizar as etapas.

4.8. Os Parques convidados, acaso aceitem o convite, concordam formalmente com o regulamento ora em vigor.

III – SENHAS E PREMIAÇÃO DAS ETAPAS

5. Fica definido que as senhas e a premiação do Campeonato Amador de Vaquejada da ASSOVARN – 2024 será da seguinte forma:

a) Categoria Master Unificado (Ouro + Prata):

Senhas, unicamente casadinha:

Senhas (1ª+2ª): R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais).

“Correndo” 3 (três) bois mais 1 (um) para possibilitar somar duas senhas batidas, ou seja, a soma de quatro bois válidos bate duas senhas ou dentre os quatro bois somando só três válidos bate uma senha.

Premiação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Para fins de classificação será considerado do 1º ao 5º **ou** 10º lugar.

b) Categoria Feminina:

Senhas, unicamente casadinha:

Senhas (1ª+2ª): R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

“Correndo” 3 (três) bois mais 1 (um) para possibilitar somar duas senhas batidas, ou seja, a soma de quatro bois válidos bate duas senhas ou dentre os quatro bois somando só três válidos bate uma senha.

Premiação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Para fins de classificação será considerado do 1º ao 3º lugar.

c) Categoria Mirim: (até 15 anos completos na data da filiação)

Senhas, unicamente casadinha:

Senhas (1ª+2ª): R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

“Correndo” 3 (três) bois mais 1 (um) para possibilitar somar duas senhas batidas, ou seja, a soma de quatro bois válidos bate duas senhas ou dentre os quatro bois somando só três válidos bate uma senha.

Premiação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Para fins de classificação será considerado do 1º ao 3º lugar.

d) Categoria Prata:

- Senhas, unicamente casadinha (1ª+2ª):
- Senhas (1ª+2ª): R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
“Correndo” 3 (três) bois mais 1 (um) para possibilitar somar duas senhas batidas, ou seja, a soma de quatro bois válidos bate duas senhas ou dentre os quatro bois somando só três válidos bate uma senha.
- Senha (3ª), somente se perder as duas senhas anteriores durante a etapa: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).
Premiação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Divisão da premiação:

Campeão: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

2º ao 5º **ou** 10º lugar: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Vaga máxima: R\$ 1.666,66 (hum mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos);

Vaga mínima: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

Premiação da Final do campeonato (tópico VII, ítem 10.).

e) Categoria Ouro:

Senha:

1ª R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais);

2ª R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);

3ª R\$ 310,00 (trezentos e dez reais);

Premiação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Quatro bois CADA senha.

Divisão da premiação:

Campeão: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

2º ao 5º **ou** 10º lugar: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Vaga máxima: R\$ 2.222,22 (dois mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos);

Vaga mínima: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Premiação da Final do campeonato (tópico VII, ítem 10.).

5.1. Os promotores das etapas poderão realizar, durante a etapa respectiva e desde que não comprometa os horários das “corridas”, competições extras durante a prova, a exemplo do “X1”, cuja premiação e inscrição serão definidas pelos donos dos parques.

5.2. As duas senhas do Assessor Jurídico da ASSOVARN, serão custeadas pelos parques.

5.2.1. As duas senhas, do Diretor Presidente, do Vice-Presidente, do Diretor Jurídico, e Diretor Financeiro, da ASSOVARN, serão custeadas pelos parques.

5.3. As filiações do Presidente, Vice-Presidente, Diretor Financeiro/Tesoureiro, Secretário Geral, e Diretor Jurídico, da ASSOVARN, serão custeadas pela Associação - ASSOVARN.

5.4. Caso o associado tente realizar a compra da senha de determinada etapa e já se tenha atingido o limite máximo de seiscentas senhas por etapa, o associado não poderá participar da determinada etapa.

IV. DA PONTUAÇÃO

6. Todo associado que realizar sua inscrição através do site oficial da ASSOVARN, até as 20:00 da segunda-feira que anteceder a realização de cada etapa, ganhará 5 (cinco) pontos a título de pontuação extra.

6.1. A pontuação extra descrita no item seis desse Regulamento, será concedida de forma individual, em cada uma das etapas.

6.2. Na disputa todos os competidores batidos que possuam a pontuação extra ou não, irão para a primeira rodada.

6.3. O associado que não “correr na vez”, e for para o “RABO DA GATA” perderá 03 (três) pontos por etapa em que ocorrer tal situação.

6.4. O competidor que se consagrar campeão na etapa ganhará 15 (quinze) pontos, e os que conquistarem as demais colocações (vagas) na etapa ganharão 7 (sete) pontos.

6.4.1. Em havendo a prática conhecida como “racha”, de forma que mais de um competidor seja considerado campeão (racha do 1º lugar), os envolvidos neste “racha” receberão a pontuação apenas de vaga (7 pontos).

6.5. Os associados ao competirem nas etapas ganharão a pontuação de: 1ª etapa = 3 pontos, 2ª etapa = 5 pontos, 3ª etapa = 7 pontos e 4ª etapa = 9 pontos, a título de assiduidade. Cada ponto será relativo ao número da etapa que o mesmo participar, onde essa pontuação é independente e individual para cada etapa.

6.5.1. Aos associados que participarem de todas as 04 (quatro) etapas, será concedida ainda uma pontuação extra de 30 (trinta) pontos; e aos associados que participarem de 03 (três) etapas, 20 (vinte) pontos.

6.6. Aquele que obtiver maior pontuação, por categoria, ao final do campeonato (das quatro etapas) será considerado campeão (ã) por pontos corridos e receberá uma premiação, que será:

- a) Categoria Master Unificado (Ouro + Prata):
Premiação campeão pontos corridos: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- b) Categoria Feminina:
Premiação campeã pontos corridos: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- c) Categoria Mirim: (até 15 anos completos na data da filiação)
Premiação campeão pontos corridos: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

- d) Categoria Prata:
Premiação campeão pontos corridos: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
- e) Categoria Ouro:
Premiação campeão pontos corridos: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

6.6.1. Em havendo empate na pontuação final em qualquer das categorias, o critério de desempate será da seguinte forma **e na seguinte ordem**:

- a. Maior quantidade de primeiros lugares conquistados sem “racha” durante o campeonato;
- b. Permanecendo o empate, observar-se-á a Maior quantidade de segundos lugares conquistados sem “racha” durante o campeonato;
- c. Permanecendo o empate, observar-se-á o que tiver se classificado em melhores colocações de modo geral nas etapas do campeonato, seja com “racha” ou não, e neste caso valerá a colocação que tenha conquistado ainda que por ordem de inscrição.

V. SUBSTITUIÇÃO

7. Não será permitida a substituição do associado durante o decorrer de qualquer uma das etapas do circuito, mesmo que seja por problemas de saúde e/ou acidentes ocorridos durante a competição.

7.1. Também não será permitida sob hipótese alguma, a substituição do associado durante a disputa do circuito. Caso o associado, classificado para participar da disputa final, não compareça, seu boi será solto e julgado zero, respeitado 01 (um) minuto de tolerância.

VI. DISPOSIÇÕES DO CIRCUITO

8. As inscrições em cada uma das etapas serão feitas de acordo com este regulamento do Campeonato Amador de Vaquejada da ASSOVARN - 2024.

8.1. As regras da ABVAQ e da ABQM, serão seguidas, no que for pertinente e quando não afrontarem as regras previstas neste Regulamento.

8.2. A Comissão de Avaliação e Julgamento da ASSOVARN é soberana/autônoma, cabendo a ela decidir sobre qualquer problema ou caso omissos neste Regulamento, com poderes inclusive para eliminar da classificação da etapa e/ou do circuito, os participantes que desrespeitarem com ofensas, seja verbal ou física, qualquer membro da diretoria da ASSOVARN, da comissão do Parque, ou os profissionais que estiverem trabalhando na realização da etapa. Poderá ser expulso do circuito ASSOVARN qualquer atleta que aja com mau comportamento ou atitude antidesportiva pública e notória, a depender do julgamento da Comissão de Avaliação e Julgamento, podendo ser penalizado com exclusão do circuito ASSOVARN por até 02 (dois) anos.

8.3. Cada participante ao fazer a inscrição, se compromete a cumprir o estabelecido neste Regulamento e no regulamento da ABVAQ, atestando isto na declaração mencionada no item 2 (dois) deste regulamento.

8.4. Todos os Associados deverão estar em dia para com os pagamentos da taxa de filiação à Associação, como também, para com as inscrições das etapas que já tenham participado em anos pretéritos e no corrente.

8.5. Não será permitida a participação do Associado que estiver em débito para com a Associação, ou com qualquer um dos parques que fazem ou fizeram parte do circuito.

8.6. Não serão permitidas luvas de prego, lâminas, ralos, com estrutura de ferro e com proeminência no topo. A comissão de Avaliação e Julgamento

da ASSOVARN, bem como o juiz da prova poderá a qualquer tempo examinar as luvas dos vaqueiros e constatada qualquer irregularidade, excluíra de imediato da prova o competidor infrator, sem direito a devolução do valor pago pela inscrição (senha). Deverá ser utilizada obrigatoriamente no circuito ASSOVARN, a luva indicada no regulamento da ABVAQ. As regras de segurança que envolvem parques, competidores e animais serão as da ABVAQ.

8.7. O início de cada etapa dar-se-á na quarta-feira (início e término) unicamente para a categoria derby/livre, e na quinta-feira, para as demais categorias previstas no item três deste regulamento, e serão feitos três mapas: senhas 01 a 399 para a quinta-feira (ímpares); senhas 02 a 400 para a sexta-feira (pares); e senhas 401 a 600 para o sábado. O horário em que a etapa iniciará, irá depender da quantidade de filiações e senhas feitas.

8.7.1. As etapas poderão iniciar entre 07:00hs e 12:00hs.

8.7.2. As disputas iniciar-se-ão preferencialmente aos domingos e preferencialmente às 7:00 (sete) horas da manhã sendo a primeira a categoria Master; a segunda de forma conjunta as categorias Mirim, Feminina e Prata, contudo cada categoria com sua premiação de forma separada; e a terceira a categoria Ouro.

8.7.3. Poderá ocorrer no sábado ao final da classificação, e a critério dos promotores da etapa em conjunto com a Diretoria da Associação, a disputa das categorias Mirim e Feminina, ou categoria Ouro.

8.8. Para “bater” a senha e se classificar para a disputa de cada etapa, os competidores deverão obter êxito com o “valeu boi” em três bois, e quatro bois exclusivamente na categoria Ouro, no formato “morte súbita”, ou seja, ao não obter êxito em qualquer dos bois automaticamente já estará eliminado da etapa sem oportunidade de “tirar” os demais bois caso tenha perdido o 1º ou 2º boi.

8.8.1. Nos casos de “casadinha” expressamente previstos no item “5.” e seus subitens, os competidores deverão obter êxito com o “valeu boi” em quatro bois para somar duas senhas batidas, ou seja, a soma de quatro bois válidos bate duas senhas ou dentre os quatro bois somando só três válidos bate uma senha. Caso o competidor não obtenha o “valeu boi” nos dois primeiros bois, automaticamente já estará eliminado da etapa sem oportunidade de “tirar” os demais bois

8.9. É vedado a “senha de apresentação” em qualquer etapa do campeonato.

9. Durante a classificação e a disputa, a distância entre as faixas será sempre a de 09 (nove) metros, não podendo ser alterada durante o evento.

9.1. O vaqueiro durante o rodízio em que esteja puxando poderá atuar como esteira apenas para um competidor. Porém, quando o vaqueiro estiver apenas esteirando, poderá fazê-lo para no máximo 02 (dois) competidores por cada rodízio.

9.2. Não é permitido ao vaqueiro escantear seu animal em qualquer local da pista, quando o mesmo entrar para se apresentar na sua vez, sob pena de o boi ser julgado zero. Estando os vaqueiros com todos os acessórios e cavalos prontos para se apresentarem, estes terão o tempo máximo de 01 (um) minuto para “tirar” o boi.

9.3. Quando na condução do boi, desde a saída do brete até a faixa de pontuação, o protetor de cauda soltar-se do boi por ato involuntário do competidor, desde que não aja nenhuma ação antidesportiva por parte dos competidores, a dupla terá direito ao retorno, a menos que o boi “caia para ponto” e seja julgado “valeu boi”. Se o protetor de cauda soltar-se por qualquer ato atribuído pelo competidor, este será automaticamente desclassificado da prova.

9.3.1. Para o julgamento da saída ou ruptura do protetor de cauda durante

a puxada do boi, deverá ser observado o momento exato em que o mesmo se soltou, devendo ser analisada a primeira ação cometida:

- a) Se o boi se soltar para ponto entre as faixas de pontuação e o protetor sair ou romper será julgado da maneira que ficar se a decisão for favorável ao vaqueiro, caso a decisão seja contrária o boi será julgado retorno;
- b) Se o boi não se soltar para ponto entre as faixas será retorno;
- c) Se o boi tocar o primeira cal após a soltura do protetor, o boi será retorno;
- d) Se o boi tocar o cal antes da saída do protetor, o boi será julgado zero;
- e) Se o protetor se soltar entre as faixas antes do boi dar ponto e o bovino vier a se firmar fora, será julgado retorno;
- f) Se o protetor se soltar após o segundo cal será julgado zero;
- g) Se for constatado que o competidor folgou o protetor por qualquer motivo, o boi será julgado zero;
- h) Se o protetor se soltar durante a corrida e o competidor puxar o boi pela cauda natural, o mesmo será julgado zero (0), independente da posição que ficar.

9.3.2. Qualquer caso, referente a julgamento de boi e que não esteja citado neste regulamento, será resolvido pela comissão alternativa conjuntamente com o diretor do evento e a ASSOVARN, onde ambos têm a palavra final e irrevogável.

9.4 - O competidor que for participar como esteira, poderá ser de qualquer categoria, inclusive as não constantes deste regulamento (ex: livre/aberta/profissional), desde que pague sua filiação à Assovarn,

conforme exposto no item 3 e seus subitens;

VII – PREMIAÇÃO FINAL

10. A premiação final do Campeonato Amador de Vaquejada da ASSOVARN - 2024, será paga pela ASSOVARN, e ocorrerá nos seguintes termos:

a) Categoria OURO:

Os competidores que conquistarem premiação (vaga) nas etapas do campeonato na categoria Ouro **ATÉ A 10ª VAGA (DÉCIMA COLOCAÇÃO)**, ou seja, os dez primeiros colocados por ordem de inscrição de cada etapa na categoria Ouro, irão para a grande final, concorrer a uma premiação da Final do campeonato correspondente a R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

a.1). Em havendo a divisão da premiação de forma que classifique mais de 10 (dez) competidores na etapa, prática conhecida como “racha”, **SÓ ESTARÃO APTOS A IR PARA A GRANDE FINAL OS 10 (DEZ) PRIMEIROS COLOCADOS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO DE CADA ETAPA.**

b) Categoria PRATA:

Os competidores que conquistarem premiação (vaga) nas etapas do campeonato na categoria Prata **ATÉ A 10ª VAGA (DÉCIMA COLOCAÇÃO)**, ou seja, os dez primeiros colocados por ordem de inscrição de cada etapa na categoria Prata, irão para a grande final, concorrer a uma premiação da Final do campeonato correspondente a R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

b.1). Em havendo a divisão da premiação de forma que classifique mais de 10 (dez) competidores na etapa, prática conhecida como “racha”, **SÓ ESTARÃO APTOS A IR PARA A GRANDE FINAL OS 10 (DEZ) PRIMEIROS COLOCADOS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO DE CADA ETAPA.**

c) Categorias MASTER UNIFICADO:

Os 15 (quinze) primeiros competidores do ranking de pontos, após o somatório das quatro etapas, irão para a grande final, concorrer a uma premiação da Final do campeonato correspondente a R\$ 7.000,00 (sete mil) reais.

d) Categoria FEMININA:

As 10 (dez) primeiras competidoras do ranking de pontos, após o somatório das quatro etapas, irão para a grande final, concorrer a uma premiação da Final do campeonato correspondente a R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais.

e) Categoria MIRIM:

Os 10 (dez) primeiros competidores do ranking de pontos, após o somatório das quatro etapas, irão para a grande final, concorrer a uma premiação da Final do campeonato correspondente a R\$ 3.000,00 (três mil) reais.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS/REGULAMENTO ABVAQ

11. Cada rodízio deve conter no máximo 10 (dez) competidores, os quais serão chamados de acordo com a sequência da inscrição, salvo o disposto nos Parágrafos abaixo.

Parágrafo único: Em cada rodízio, além dos 10 (dez) competidores da vez, poderão ser encaixados no máximo 03 (três) competidores, desde que sejam **EXCLUSIVAMENTE** da categoria Mirim, Feminina, ou Master.

11.1. Ao serem “chamados”, os competidores deverão posicionar seus cavalos paralelamente ao muro do brete, um de frente para o outro, respeitando as marcações, devendo autorizar ainda dentro do um minuto (01 minuto), a abertura da cancela que possibilitará a saída do boi.

Parágrafo Primeiro: É proibido retirar o boi na cancela na forma conhecida como “baiana”, ou seja, a dupla de vaqueiros largando do mesmo lado na saída do boi.

Parágrafo Segundo: O promotor do evento poderá adotar uma campanha para informar ao competidor que o seu tempo de entrar na pista e correr o boi está se esgotando.

11.2. Quando por algum motivo só um dos vaqueiros da dupla se apresentar para “correr” no prazo acima estabelecido, o boi será solto e a dupla receberá o julgamento de “zero”.

12. Não será permitida a permanência na pista de cavalos e competidores que não estejam no seu horário de correr, exceto os autorizados para trabalharem como fiscal de pista, podendo os competidores infratores serem excluídos da prova.

13. Autorizada a saída do boi, os competidores devem posicioná-lo imediatamente, não sendo permitida mais do que 01 (uma) rodada do boi em direção à porteira do brete, sendo terminantemente proibido dificultar a passagem do boi.

Parágrafo Primeiro: A rodada do boi só é permitida 01 (uma) vez dentro da linha de tolerância, sendo que, após ela e antes da primeira faixa, qualquer mudança de direção do boi a partir de 180° (cento e oitenta graus) será considerada retorno, devendo à dupla, imediatamente deixar o boi livre.

Parágrafo Segundo: Se o boi, dentro da linha de tolerância, rodar mais de 01 (uma) vez, deverá ser liberado imediatamente pela dupla, sendo disponibilizado um boi de retorno.

Parágrafo Terceiro: Se o juiz entender que o vaqueiro está propositadamente impedindo a passagem do boi, poderá julgar o boi zero.

Parágrafo Quarto: Se o boi, dentro da linha de tolerância, rodar 02 (duas) vezes deverá ser liberado imediatamente pela dupla, sendo disponibilizado

um boi de retorno, desde que a dupla não cometa nenhuma irregularidade. Caso o juiz ou o locutor não tenham observado que o boi rodou 02 (duas) vezes, e a dupla insistir, o boi será julgado normalmente.

Parágrafo Quinto: Se o locutor mandar deixar o boi sob a alegação de que o mesmo rodou 02 (duas) vezes ou mais dentro da faixa de tolerância e o vaqueiro insistir ocorrerá o que segue:

a) Restando comprovado que o boi realmente rodou 02 (duas) vezes ou mais dentro da faixa de tolerância, independentemente do resultado obtido pelo competidor, o boi será julgado 0 (zero);

b) Sendo comprovado que o boi não rodou 02 (duas) ou mais vezes, o mesmo será julgado normalmente.

Parágrafo Sexto: Caso a corrida do boi esteja vindo certa (boi no meio dos cavalos), do lado certo, os competidores não poderão tomar a frente do boi, sob pena deste ser julgado 0 (zero).

Parágrafo Sétimo: Se o juiz entender que o vaqueiro está, propositadamente, impedindo a passagem do boi, poderá julgar o boi "0" zero.

14. Só será válida a queda do boi, se o mesmo, ao cair, voltar, em algum momento, as quatro patas para cima, ou lateralmente e, ao levantar-se (considerando "levantar-se" como o momento em que o boi retoma o contato das extremidades de suas 04 (quatro) patas com o solo, ou seja, o casco, de cada uma delas, tocar o solo e, se firmar completamente) estiver com as mesmas quatro patas entre as duas faixas de pontuação.

Parágrafo Primeiro: O boi deverá ser julgado quando o mesmo estiver em pé, depois das 04 (quatro) patas firmadas, jamais, no momento em que o boi tirar a barriga do solo, boi alavancado não pode ser considerado firmado e, portanto não pode ser julgado.

Parágrafo Segundo: Se, após cair e antes de se firmar, o boi ficar com no máximo, metade (50%) ou menos para fora da segunda faixa, será permitido aos competidores trabalhar o boi a fim de reposicionar o animal entre as faixas, desde que não haja pisoteamento do bovino.

Parágrafo Terceiro: O trabalho de reposicionamento do boi deve ser realizado antes dele se levantar, e durar no máximo 01 (um) minuto, quando então, caso o boi não se levante, será julgado "Valeu o Boi".

Parágrafo Quarto: Caso o juiz mande a dupla deixar o boi sob a alegação de que o animal está com mais de 50% do corpo fora da faixa, a dupla poderá pedir julgamento da alternativa, que verificando que o boi estava com menos de 50% para fora, validará o boi.

Parágrafo Quinto: A primeira faixa é intocável pela parte superior do boi, considerando superior a parte que fica do jarrete para cima (coxão) e parte inferior, do jarrete para baixo (perna).

Parágrafo Sexto: O boi duvidoso será sempre válido, podendo a Assovarn, punir o Juiz com a exclusão de participação no circuito acaso julgue repetidas vezes contra esta regra.

15. Sob pena de julgamento igual a zero, ao determinar a abertura da cancela do brete:

I – Os competidores, puxador e esteira, deverão estar encostados paralelamente ao muro, de capacete com o barbicacho devidamente preso ao queixo, sob pena de serem desclassificados;

II – O competidor de esteira deverá estar encostado paralelamente ao muro, de frente para sua dupla e com a distância mínima de 01 (um) metro da saída do brete, respeitando a linha que deverá ser demarcada no muro.

Parágrafo Primeiro: A dupla deverá permanecer nessa posição desde a autorização da abertura da cancela até a saída do boi e o competidor de esteira não poderá

ultrapassar a linha mencionada no inciso II.

Parágrafo Segundo: Após autorização para abertura da cancela, seu fechamento somente se dará após a saída total do animal, salvo se o boi não tiver condições de sair.

16. Não haverá durante as provas retorno oriundo de “tope” ou queda involuntária de quaisquer dos cavalos, tudo em consonância com o regulamento da ABVAQ.

17. Se, em qualquer momento da corrida, houver tope do cavalo – sem queda, o boi será julgado conforme sua posição, não sendo dado ao competidor direito de retorno. Se durante a prova (carreira), o boi cair independentemente da vontade dos competidores (sem ser puxado), estes terão direito ao boi de retorno.

18. Em relação ao boi, sob pena de julgamento zero da dupla, os cavaleiros não poderão:

I – Bater no boi;

II – Tocar na sua face;

III – Apoiar-se em seu lombo;

IV - O boi é intocável, salvo para evitar a queda do vaqueiro.

19. Em nenhum momento os competidores poderão açoitar/chicotear os cavalos. Do mesmo modo, não poderão bater, esporear ou ainda puxar as rédeas e os freios de modo brusco a machucar o animal, ficando a dupla sujeita a desclassificação ou julgamento zero, caso o boi tenha valido.

20. Caso o competidor não se sinta satisfeito com o resultado do primeiro julgamento, poderá recorrer, após o pagamento de taxas previamente estabelecidas pelo promotor do evento, para a comissão alternativa.

21. Os julgadores, assim como a comissão alternativa, deverão ter profundo conhecimento deste regulamento, comprometendo-se a aplicá-lo de forma indistinta e com rigor, em conformidade com o regulamento da ABVAQ e o da ABQM.

22. Para solicitar o julgamento da comissão alternativa na fase classificatória, o competidor deverá fazê-lo até o final do dia em que este houver competido. Na fase de disputa, deverá fazê-lo antes do término da rodada, sob pena de impossibilidade de qualquer recurso.

23. Será permitido que um competidor, desde que se sinta prejudicado, solicite o julgamento pela comissão alternativa do boi de outro competidor (boi contra). Nesse caso, a taxa será cobrada em dobro ao solicitante.

24. São equipamentos de proteção individual, de uso obrigatório por todos os competidores, sob pena de exclusão da prova:

- a) Capacete;
- b) Camisa;
- c) Calça comprida;
- d) Botas.

25. O competidor deverá apresentar sua luva antes e depois de correr, para que seja aprovada e identificada por uma equipe especialmente designada pelo promotor do evento.

26. Mesmo a luva previamente vistoriada e aprovada pelo fiscal, pode esta ser rejeitada pelo juiz de prova, caso este verifique que o equipamento está causando danos aos animais, ocasião em que o competidor terá que substituí-la imediatamente, sob pena de desclassificação da etapa.

27. Os promotores dos eventos, suas equipes de apoio e organização, assim como os competidores, tem obrigação de preservar os animais envolvidos no esporte, sendo que qualquer maltrato proposital aos bois e aos cavalos, acarretarão responsabilização daquele diretamente envolvido na ocorrência.

28. É proibido o uso de instrumentos cortantes, que possam provocar qualquer sangramento nos animais em competição, notadamente o uso de bridas e/ou esporas não encapadas capazes de provocar sangramento, chicotes ou outros equipamentos que provoquem dor aguda ou perfuração nos animais. Verificada a

presença de sangue no animal, após a corrida do boi, o competidor será desclassificado da senha que estiver correndo.

29. É proibido tocar o boi com equipamentos de choque, perfuro cortantes ou que causem qualquer tipo de mutilação e/ou sangramento no animal, esteja o boi dentro do brete, no curral de espera ou dentro da pista de competição.

30. É proibido o uso de bois que estejam no momento da corrida, com sangramento aparente.

31. É proibido o uso de bois com chifres pontiagudos, que possam causar riscos aos competidores, aos cavalos ou a equipe de manejo, devendo esses animais serem separados da boiada de imediato.

32. Durante a competição, deverá ser disponibilizada para os bois água e comida em quantidade e qualidade condizentes com a manutenção da saúde dos animais, os quais por etapas deverão correr no máximo 03 (três) vezes.

33. É obrigatória, durante todo o evento, a manutenção de uma equipe veterinária à disposição dos animais dos competidores. Essa equipe também deverá acompanhar o tratamento dos bois e cavalos que adoecem ou por ventura, se lesionem durante a vaquejada, tomando todas as providências necessárias à manutenção da saúde dos animais.

34. Os parques deverão possuir todas as licenças, alvarás de funcionamento e disponibilizarão tais documentos quando da solicitação desta associação e/ou de órgãos fiscalizadores.

Parágrafo único: Em consonância com o regulamento da ABVAQ, a ASSOVARN recomenda que o serviço de filmagem oficial da vaquejada coloque três câmeras ativas ou mais, assim distribuídas:

I. Uma câmera fixa, (com ou sem operador), pegando todo o final da pista de competição;

II. Duas câmeras com operador na faixa de pontuação, uma em cada lado da pista de competição, sendo as duas alinhadas com o segundo cal.

35. Desde o início e durante todo o evento, deverá ser disponibilizada equipe de atendimento paramédico e ambulância com toda a estrutura necessária para o atendimento de urgência e emergência dos presentes.

36. Toda e qualquer denúncia ou reclamação será mantida em sigilo pela diretoria e deverá ser feita por escrito e entregue a secretaria ou a membro da diretoria da ASSOVARN, devendo esta ser analisada e respondida no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do protocolo da mesma.

37. Todos que fazem parte do Campeonato Amador de Vaquejada da ASSOVARN – 2024, incluindo a diretoria da ASSOVARN, os Proprietários dos Parques, os participantes e os associados competidores, ficam incumbidos e comprometidos a ajudarem na fiscalização do cumprimento das normas deste regulamento.

Parágrafo único: Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela diretoria da ASSOVARN, a qual é soberana.

38. Por estarem todos de acordo com este regulamento o qual entra em vigor nesta data, assinam abaixo o Representante legal da ASSOVARN, em nome da associação, bem como dão o de acordo todos os associados deste circuito de vaquejada.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2024.

ASSOVARN – ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS AMADORES DO RN
Presidente ou Vice-Presidente

PEDRO CABRAL MEDEIROS
DIRETOR JURÍDICO – OAB/RN 12.202